



CÂMARA DISTRITAL DE MÉ ZÓCHI

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

Conta	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 329-2021-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Agregado Familiar que **Fernando da Graça da Trindade**, solteiro, natural de Santo Amaro, Distrito de Lobata, São Tomé, nascido em catorze do mês de Junho do ano mil, novecentos e cinquenta e cinco, filho de **Manuel da Trindade** e de **Lucrécio Brandão da Graça**, portador do Bilhete de Identidade número trinta e dois mil, setecentos e setenta e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, em sete de Junho de dois mil e dez, reside efetivamente na casa número cento e trinta e três A, na Localidade de Cruzeiro, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado, vive em comunhão de mesa e a exclusivo cargo da sua companheira, **Celeste Maria dos Santos Soares**, nascida em um de Dezembro de mil, novecentos e sessenta e três, e suas filhas, **Mauria Soares da Trindade**, nascida em vinte de Agosto de dois mil e um, **Merlany Soares da Trindade**, nascida em cinco de Novembro de dois mil e três, há mais de cinco anos.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos oito de Junho de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita